



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE SAÚDE

ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO DE PLANO DE AMOSTRAGEM DE ÁGUA

A Secretaria de Saúde de Santa Maria de Jetibá vem por meio deste passar algumas orientações referentes a aprovação de planos de amostragem de água.

Informamos que as avaliações são baseadas na PORTARIA GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde, nos procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, ou seja, EXCLUSIVAMENTE para água destinada ao consumo humano.

Tem-se por plano de amostragem o documento que inclui definição dos pontos de coleta, número e frequência de coletas de amostras para análise da qualidade da água e de parâmetros a serem monitorados. Este plano deve estar acompanhado pelas informações necessárias ao cadastro da Solução Alternativa Coletiva de abastecimento de água para o consumo humano (SAC) ou solução alternativa individual de abastecimento de água para consumo humano (SAI) no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA). Estas informações estão contidas no Formulário para análise de plano de amostragem de água.

Informa-se que é obrigatória o atendimento do Art. 15 da PORTARIA GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: *"O responsável por SAA ou SAC deve requerer, junto à Autoridade de Saúde Pública Municipal, autorização para início da operação e fornecimento de água para consumo humano, mediante a apresentação dos seguintes documentos:*

I - anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela operação do sistema ou solução alternativa coletiva;

II - comprovação de regularidade junto ao órgão ambiental e de recursos hídricos;

III - laudo de análise dos parâmetros de qualidade da água previstos neste Anexo (Anexo XX - Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 disposto na PORTARIA GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021); e

IV - plano de amostragem.”

Para que a Secretaria de Saúde possa realizar a avaliação é necessário o preenchimento do “FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE PLANO DE AMOSTRAGEM DE ÁGUA” disponível no Site da Prefeitura de Santa Maria de Jetibá, anexando o Plano de Amostragem e demais documentações descritas no Formulário.

As solicitações devem ser protocoladas na Prefeitura de Santa Maria de Jetibá ao Setor de Vigilância Ambiental e possuem um prazo de retorno ao requerente de até 30 dias, sendo obrigatória a informação de e-mail válido e telefone para que a resposta ocorra nesse prazo.

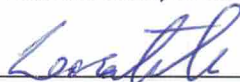
Ressalta-se ainda que compete ao responsável por SAA ou SAC encaminhar à autoridade de saúde pública, anualmente e sempre que solicitado, o plano de amostragem, resultados atualizados para avaliação da vigilância, realizar o monitoramento da qualidade da água, conforme plano de amostragem definido para cada sistema e solução alternativa coletiva de abastecimento de água, dentre outras obrigações constantes na PORTARIA GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021. Informa-se ainda que a qualquer tempo as autoridades de saúde podem realizar inspeções in loco com objetivo de vigilância da qualidade da água para consumo humano.



Silene Belz
Secretária Municipal de Saúde



Wallas Patrick Hammer
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto 1362/2022



Carlos Roberto Brandão Locatelli
Referência Técnica Estadual do Programa VIGIÁ GUA/SESA/ES



Agente de Saúde Pública
Mat. M.S. 0493596